



## DECRETO 121/2023

Abre TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO P/ OUTRO no valor de 5.850,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

## DECRETA

Art. 1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO P/ OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

## 10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2271 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

339048000000 - 15001002 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

5.850,00

Soma da Ação: 5.850,00Soma da Unidade: 5.850,00Total Geral: 5.850,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

## 08001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

1060 Garantir Manutenção do Projeto Mais

339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO

5.850,00

Soma da Ação: 5.850,00Soma da Unidade: 5.850,00Total Geral: 5.850,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 25 de maio de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA  
PREFEITO Mat.990831